

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 441

Congratulações com a Defesa Civil de Jundiaí pela passagem do 45.º aniversário.

Defiro. Providencie-se.

FRESIDENTE 07/06/22

Considerando que no ano de 1977, no dia 06 de junho, sob o Decreto Municipal n.º 4.388, foi instituída a Defesa Civil de Jundiaí;

Considerado que a mencionada corporação se configura como a mais antiga, no âmbito municipal, ainda atuante em nosso país:

Considerando que a valorosa Defesa Civil de Jundiaí dá exemplos de dedicação e excelência em todos os seus atendimentos, organizando, auxiliando e socorrendo a todos os que necessitem de seus serviços;

Considerando a enorme força de ação que sempre é mobilizada quando a Defesa Civil saí a campo em auxílio dos desabrigados pelo excesso de chuva ou de desabamento, ou ainda, no combate aos incêndios florestais, no socorro aos animais e etc:

Considerando o universo em que atuam estes profissionais e voluntários, no esclarecimento e conscientização de pessoas, desenvolvendo projetos comunitários em prol da conservação do meio ambiente para prevenção de desastres naturais; e

Considerando o orgulho de se ter em Jundiaí, há 45 anos, um modelo tão eficiente de auxílio à população em geral.

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Defesa Civil de Jundiaí pela passagem do 45.º aniversário, dando-se ciência desta deliberação ao seu Coordenador, \$ Sr. João Osório Gimenez Germano, extensivamente a todos os membros do departamento.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2022.

COLEGIADO DE VEREADORES

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

ANTONIO CARLOS ALBINO

Daniel Lemos

DANHEL YEMPOSTOR

ADRIAND SANTANA DOS SANTOS

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

DOUGLAS MEDELPOS

DOUGLAS MEDEIROS



(Requerimento à Presidência n.º 441 - fls. 02)

EDICARLOS VIEIRA

JOSE ANTÔNIO RACHAN JÚNIOR

MADSON HENRIQUE

MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

VAL FREITAS

FAQUAZ TAHA

LEANDRO PALMARINI

MARCELO GASTALDO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA